

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011 (PMRC)**

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, e a Comissão de Apoio nomeados pela Portaria nº 122/2010, de 27 de Dezembro de 2010, conforme resultado da Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 013/2011 (PMRC), ocorrido em 18 de Julho de 2011 às 09:00 horas, torna público que foi declarada FRACASSADA a presente licitação, objetivando: ***a contratação de empresa de construção civil, para empreitada na execução de recapeamento asfáltico de ruas desta cidade de Ribeirão Claro.***

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Julho de 2011.

***Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro***  
**Presidente da Comissão de Licitação**